

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: PLACAVA (FIBRA)

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
AM	R2	kg	1,07	1,00	6,54
BA	R1	kg	1,67	0,99	40,72

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: PÓ CERÍFERO DE CARNAÚBA - TIPO A

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
PI	RU	kg	4,00	3,73	6,75

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: RAZ DE MANDIOCA

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
TO	R2	Tonelada	130,00	118,17	9,10
ES	R1	Tonelada	110,82	110,50	0,29

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: SISAL

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
BA	RU	kg	1,04	0,95	8,65
PB	RU	kg	1,04	1,02	1,92
RN	RU	kg	1,04	0,80	23,08

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: SORGO

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
TO	R3	Sc (60 kg)	19,00	17,80	6,32
BA	R3	Sc (60 kg)	19,00	16,02	15,68
PE	R3	Sc (60 kg)	19,00	15,13	20,37
PI	R3	Sc (60 kg)	19,00	15,00	21,05
DF	R1	Sc (60 kg)	13,98	12,00	14,16
GO	R1	Sc (60 kg)	13,98	10,43	25,39
MS	R1	Sc (60 kg)	13,98	10,05	28,11
MT	R2	Sc (60 kg)	11,16	7,35	34,14
MG	R1	Sc (60 kg)	13,98	10,98	21,46
SP	R1	Sc (60 kg)	13,98	13,50	3,43
PR	R1	Sc (60 kg)	13,98	13,35	4,51
RS	R1	Sc (60 kg)	13,98	13,41	4,08

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: TOMATE

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
DF	RU	kg	0,70	0,67	4,29
ES	RU	kg	0,70	0,57	18,57
MG	RU	kg	0,70	0,43	38,57
RJ	RU	kg	0,70	0,46	34,29

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: TRIGO

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
GO	R3	Sc (60 kg)	29,43	26,72	9,21
MS	R3	Sc (60 kg)	29,43	22,58	23,28
MG	R3	Sc (60 kg)	29,43	26,46	10,09
SP	R3	Sc (60 kg)	29,43	22,88	22,26
PR	R2	Sc (60 kg)	26,30	23,01	12,51
RS	R1	Sc (60 kg)	23,81	20,82	12,56
SC	R1	Sc (60 kg)	23,81	23,42	1,64

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2010
Produto: TRITICALE

Mês de referência: julho de 2010

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (RS/unid)	Preço Médio de Mercado (RS/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
MG	RU	Sc (60 kg)	17,10	9,90	42,11
SP	RU	Sc (60 kg)	17,10	14,00	18,13
PR	RU	Sc (60 kg)	17,10	12,26	28,30
RS	RU	Sc (60 kg)	17,10	13,71	19,82
SC	RU	Sc (60 kg)	17,10	13,50	21,05

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de junho de 2010
Cesta de Produtos - Bônus médio

Mês de Referência - junho de 2010

Unidades da Federação	Bônus de Garantia de Preço (%)
AC	2,18
PA	2,13
TO	2,28
BA	1,46
CE	0,97
MA	1,08
PI	2,95
SE	0,72
DF	4,95
GO	7,51
MS	8,76
MT	8,26
ES	0,07
RJ	2,01
SP	3,82
PR	8,57
SC	8,38
RS	5,81

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Notas:

1 - Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.

2 - Bônus de desconto aplicáveis às operações de investimento segundo o art 4º da Resolução nº 3.632, de 30 de outubro de 2008 do Conselho Monetário Nacional.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 14 DE JULHO DE 2010

Estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e:

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando a necessidade de estabelecer fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS, resolve:

Art. 1º Pactuar fluxos, procedimentos e responsabilidades para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal no acompanhamento da gestão e dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§1º O acompanhamento da gestão e dos serviços socioassistenciais do SUAS verificará precipuamente:

I - o alcance ou não de metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão;

II - observância ou não das normativas do SUAS.

§2º A verificação de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de monitoramento do SUAS, visitas técnicas, análise de dados apurados no Censo SUAS, apuração de denúncias, fiscalizações, auditorias e outros sistemas disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e/ou Estados, dentre outros.